

PORTARIA COREN-RJ nº 740/2016

Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro, para inspeção de fiscalização - Diligência do Ministério Público, no município de Santo Antônio de Paduá, no dia 26/09/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo 583/2016/DEFIS, de 26 de setembro de 2016 – Requisição de diária para a Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro, para inspeção de fiscalização no Ministério Público, no município de Santo Antônio de Paduá, no dia 26/09/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 26/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro, para inspeção de fiscalização - Diligência do Ministério Público, no município de Santo Antônio de Paduá, no dia 26/09/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304